



**CÓDIGO DE ÉTICA**

**DA**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DE  
GOIÁS S/A**

**GOIÁS FOMENTO**



# **Goiás Fomento**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

## **ÍNDICE**

1 - INTRODUÇÃO .....	2
2 - ABRANGÊNCIA .....	2
3 - PRINCÍPIOS GERAIS .....	2
4 - INTEGRIDADE PROFISSIONAL E PESSOAL .....	3
5 - RELAÇÕES COM CLIENTES .....	5
6 - RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO .....	6
7 - RELAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO .....	6
8 - RELAÇÕES COM FORNECEDORES .....	7
9 - RELAÇÕES COM CONCORRENTES .....	7
10 - CONDUTA DIANTE DE DÚVIDAS OU DE AÇÕES CONTRÁRIAS AOS PRINCÍPIOS E NORMAS DO CÓDIGO .....	8
11 - GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA .....	9



# Goiás Fomento

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

## 1 - INTRODUÇÃO

Os princípios éticos que orientam nossa atuação também fundamentam nossa imagem de empresa sólida, confiável e que detém a confiança do povo goiano.

Este Código de Ética reúne as diretrizes que devem ser observadas em nossa ação profissional para atingirmos padrões éticos cada vez mais elevados no exercício de nossas atividades. Reflete nossa identidade cultural e os compromissos que assumimos nas regiões e mercados em que atuamos.

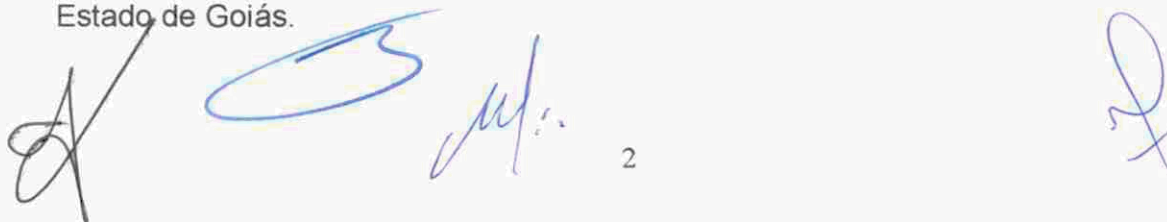
## 2 - ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética aplica-se a todos os administradores e funcionários da **GOIÁSFOMENTO**.

## 3 - PRINCÍPIOS GERAIS

A Instituição tem a convicção de que, para se consolidar e desenvolver deve partir de objetivos empresariais e princípios éticos precisos que sejam compartilhados pelos administradores e funcionários da Empresa.

Está entre nossos principais objetivos a busca permanente de Empresa sólida e confiável, consciente de nossa responsabilidade social, enquanto empresa goiana e empresarial, que persegue resultados positivos de forma justa, legal e transparente, contribuindo cada dia mais para o desenvolvimento do Estado de Goiás.



2

# **GoiásFomento**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

Nossa ação deve ser sempre marcada pela integridade, confiança e lealdade, bem como pelo respeito e valorização do ser humano, em sua privacidade, individualidade e dignidade.

Repudiamos qualquer atitude guiada por preconceitos relacionados a origem, raça, religião, classe social, sexo, cor, idade, incapacidade física e quaisquer outras formas de discriminação.

A importância da responsabilidade social e empresarial da Instituição com as comunidades em que atua, deve ser sempre destacada nas atividades de fomento realizadas.

Administradores e funcionários devem ter o compromisso de zelar pelos valores e pela imagem da Instituição, de manter postura compatível com essa imagem e esses valores e de atuar em defesa dos interesses dos clientes e da Empresa. A busca pelo desenvolvimento da nossa Empresa deve se dar com base nesses princípios, com a confiança de que nossas ações são guiadas pelos mais elevados padrões éticos e estrito respeito à legalidade.

## **4 - INTEGRIDADE PROFISSIONAL E PESSOAL**

Empregue, no exercício das suas funções, a mesma atitude que qualquer pessoa honrada e de caráter íntegro empregaria na relação com outras pessoas e na administração dos seus próprios negócios.

Atue sempre em defesa dos melhores interesses da Instituição, mantendo sigilo sobre negócios e operações da Empresa, assim como sobre os negócios e informações de seus clientes.

É fundamental que suas atitudes e comportamentos reflitam sua integridade pessoal e profissional e não coloquem em risco sua segurança financeira e

3

# GoiásFomento

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

patrimonial ou a da Empresa.

Avalie cuidadosamente situações que possam caracterizar conflito entre os seus interesses e os da Empresa e/ou conduta não aceitável do ponto de vista ético, mesmo que não causem prejuízos tangíveis à Instituição.

Em particular, não são aceitáveis as seguintes condutas:

- relações comerciais, na condição de representante da Instituição, com empresas em que você, ou pessoas de seu relacionamento familiar ou pessoal, tenham interesse ou participação, direta ou indireta, sem autorização do superior hierárquico, no nível mínimo de Chefe de Departamento;
- manter relações comerciais particulares, de caráter habitual, com clientes ou fornecedores. Relações comerciais eventuais com clientes ou fornecedores não são proibidas, mas devem ser comunicadas previamente, por escrito, ao seu superior;
- a inadimplência em seus negócios pessoais;
- usar seu cargo, função ou informações sobre negócios e assuntos da Instituição ou de seus clientes, para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros;
- aceitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes de caráter pessoal, que resultem de relacionamento com a **GOIÁSFOMENTO** e que possam influenciar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. Presentes não enquadrados nessa situação devem ser informados por escrito ao responsável pela sua área;
- qualquer atitude que discrimine as pessoas com quem mantemos contato profissional, em função de cor, sexo, religião, origem, classe social, idade ou incapacidade física;
- contratar parentes sem autorização do superior imediato;



4



# GoiásFomento

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOLÁS S/A

- indicar a contratação de parentes ou levar outra pessoa a indicá-los, sem informar o fato ao responsável pela contratação;
- usar equipamentos e outros recursos da Instituição para fins particulares, não autorizados;
- envolver-se em atividades particulares, não autorizadas, que interfiram no tempo de trabalho dedicado à Empresa;
- usar para fins particulares ou repassar a terceiros, tecnologias, metodologias, *know-how* e outras informações de propriedade da Instituição, ou por ela desenvolvidas ou obtidas;
- manifestar-se em nome da empresa quando não autorizado ou habilitado para tal.

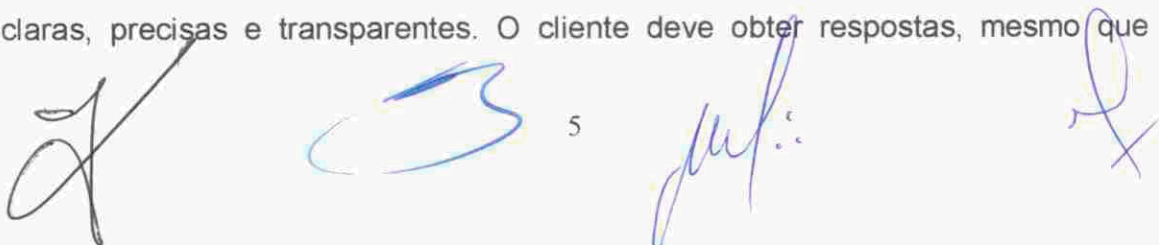
São exemplos de conduta esperada e compatível com os valores da Empresa e a busca por resultados:

- reconhecer honestamente os erros cometidos e comunicar imediatamente seu superior hierárquico;
- questionar as orientações contrárias aos princípios e valores da Empresa;
- apresentar críticas construtivas e sugestões visando aprimorar a qualidade do trabalho.

## 5 - RELAÇÕES COM CLIENTES

O compromisso com a satisfação de nossos clientes deve refletir-se no respeito aos seus direitos e na busca por soluções que atendam a seus interesses, sempre em consonância com os objetivos de desenvolvimento e rentabilidade da Instituição.

Atenda aos clientes com cortesia e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e transparentes. O cliente deve obter respostas, mesmo que



5

# **GoiásFomento**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

negativas, às suas solicitações, de forma adequada e no prazo por ele esperado.

Evite dar tratamento preferencial a quem quer que seja por interesse ou sentimento pessoal.

## **6 - RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO**

As relações no ambiente de trabalho devem pautar-se pela cortesia e respeito. Colabore para que predomine o espírito de equipe, a lealdade, a confiança, a conduta compatível com os valores da Instituição e a busca por resultados.

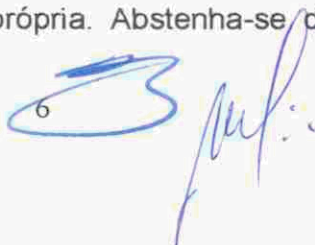
Quando no papel de gestor de pessoas, tenha em mente que seus funcionários o tomarão como exemplo. Suas ações, assim, devem constituir modelo de conduta para sua equipe.

Não se admite o uso do cargo para solicitar favores ou serviços pessoais a subordinados.

É fundamental reconhecer o mérito de cada um e propiciar igualdade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional existentes, segundo as características, competências e contribuições de cada funcionário. Não se admite nenhuma decisão que afete a carreira profissional de subordinados baseada apenas em relacionamento pessoal.

## **7 - RELAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO**

Observe os mais elevados padrões de honestidade e integridade em todos os contatos com administradores e funcionários do setor público, evitando sempre que sua conduta possa parecer imprópria. Abstenha-se de manifestar opinião



# **GoiásFomento**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

sobre atos ou atitudes de funcionários públicos, ou de fazer comentários de natureza política.

Ao defender os interesses da Instituição, observe sempre os mais elevados princípios éticos, a boa técnica e o respeito às leis e normas vigentes.

## **8 - RELAÇÕES COM FORNECEDORES**

A escolha e contratação de fornecedores devem sempre ser baseadas em critérios técnicos, profissionais, éticos e nas necessidades da Empresa, devendo ser conduzidas por meio de processos pré-determinados, tais como: licitações, concorrência ou cotação de preços, que garantam a melhor relação custo-benefício e que estejam de acordo com a legislação que regem as empresas do setor público .

Evite negócios com fornecedores de reputação duvidosa.

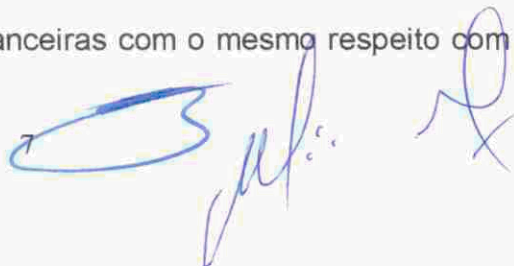
Os mesmos padrões de conduta devem ser aplicados no relacionamento com outras instituições financeiras que nos prestam serviços ou das quais a Instituição é cliente.

## **9 - RELAÇÕES COM CONCORRENTES**

A concorrência leal deve ser o elemento básico em todas as nossas operações e relações com bancos e outras instituições do mercado financeiro. Nossa competitividade deve ser exercida com base nesse princípio.

Não devem ser feitos comentários que possam afetar a imagem dos concorrentes ou contribuir para a divulgação de boatos sobre eles.

Trate as demais instituições financeiras com o mesmo respeito com que a





# **GoiásFomento**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

**GOIÁSFOMENTO** espera ser tratada.

É proibido fornecer informações sobre as operações da Instituição a terceiros.

## **10 - CONDOTA DIANTE DE DÚVIDAS OU DE AÇÕES CONTRÁRIAS AOS PRINCÍPIOS E NORMAS DO CÓDIGO**

Os problemas éticos, em sua maioria, não são criados pelas próprias pessoas, mas surgem diante delas, obrigando-as a enfrentá-los. As linhas gerais deste Código permitem avaliar grande parte das situações, mas não detalham, necessariamente, todos os problemas que podem surgir em seu dia-a-dia. Assim, eventualmente, poderão surgir dúvidas sobre qual deve ser a conduta mais correta a adotar. Nesses casos, procure ajuda de forma sincera e transparente.

Comunique imediata e formalmente ao seu Diretor ou ao responsável pela sua área, sempre que você se sentir ou estiver em situação que possa caracterizar conflito de interesses, ou quando suspeitar ou tiver conhecimento de fatos que possam prejudicar a Empresa ou que contrariem ou pareçam contrariar os princípios deste Código. Ao fazer isto, você está se preservando, cumprindo seu dever e reforçando os princípios éticos da Empresa.

Quando não for possível, por quaisquer circunstâncias, informar adequadamente seu superior hierárquico, entre em contato com a Auditoria Interna.



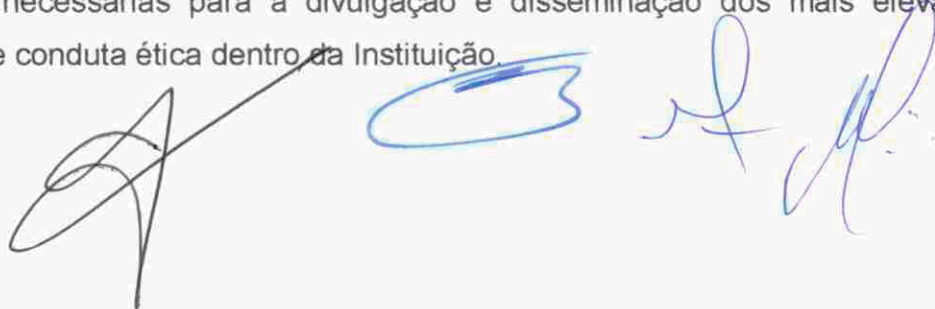


**Goiás Fomento**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

## 11 - GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

A gestão do Código de Ética cabe à AUDIN-Auditoria Interna e Controles Internos, que é responsável por sua comunicação, atualização e aplicação, bem como oferecer subsídios para as decisões da DIREX-Diretoria Executiva, avaliando permanentemente a atualidade e pertinência deste Código, sugerindo as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética dentro da Instituição.



# **GoiásFomento**

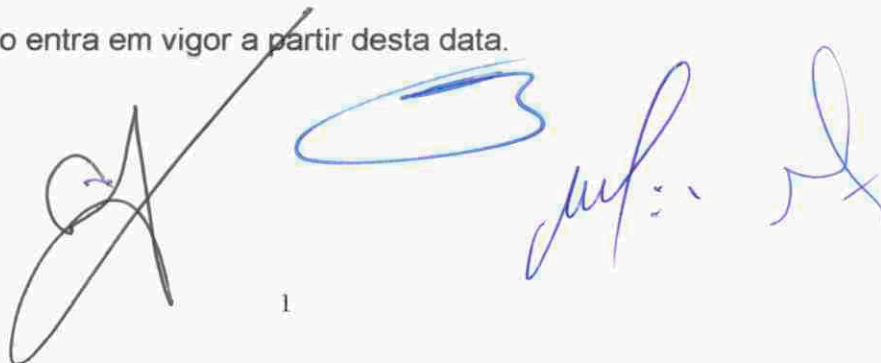
AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A

## **DELIBERAÇÃO DIREX SCI N° 012/2002**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A., no uso de suas atribuições legais e tendo em conta o cronograma definido com o Banco Central do Brasil e o relatório sobre a implementação de Sistemas de Controles Internos,

### **DELIBERA:**

- 1 – Aprovar o Código de Ética da Agência de Fomento de Goiás S.A., anexo a esta Deliberação, aplicável a todos os seus administradores e funcionários.
- 2 – Atribuir à Auditoria Interna – AUDIN a gestão do Código de Ética, incumbindo-lhe de sua aplicação e atualização bem como da tarefa de oferecer subsídios às decisões da DIREX, avaliando permanentemente a atualidade e pertinência do código, sugerindo as ações necessárias para a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética dentro da Instituição.
- 3 – Revogam-se as disposições em contrário.
- 4 – Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.



1



# **Goiás Fomento**

*AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A*

Goiânia-GO, 18 de julho de 2.002.



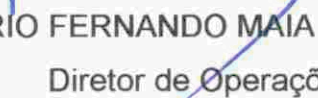
**JOSE TAVEIRA ROCHA**  
Presidente



**NELSON DE SALLES GUERRA GUZZO**  
Diretor Administrativo e Financeiro



**MÚCIO BONIFÁCIO GUIMARÃES**  
Diretor de Desenvolvimento e Projetos



**MÁRIO FERNANDO MAIA QUEIROZ**  
Diretor de Operações